



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE FISCALIZAÇÃO

Exercício 2019

Período de 01 Outubro. a 31 Dezembro. 2019

1 Cadastro Básico dos Conselhos Regionais

1.1 Dados de Contado (e-mail e telefone) do Coren

1.1.1. E-mail: **coren@coren-es.org.br**

1.1.2. Telefone: **(27) 3223-7768 / 3222-2930**

1.2 Dados de Contato (e-mail e telefone) do DEFIS

1.2.1. E-mail – **assessoria.fiscalizacao@coren-es.org.br**

1.2.2. Telefone: **(27) 3223-7768 / 3222-2930 (ramal 2)**

1.3 Histórico de Subseções vigentes no Coren

1.3.1. Gestão da Diretoria/Coren- 2019/2020

Nome	
Andressa Barcellos de Oliveira	Presidente
Leonardo Campagnani da Silva Ferreira	Secretário
Jaciglei Santos Costa	Tesoureiro
Márcia Valéria de Souza Almeida	Conselheiro efetivo
Aloísio de França Dutra	Conselheiro efetivo
Adelson Ruge da Silva	Conselheiro efetivo
Paula de Souza Silva Freitas	Conselheiro efetivo
Juliana Olios Calheiros	Conselheiro efetivo
Raymunda Santos de Jesus	Conselheiro suplente
Diener Stéphan Peres	Conselheiro suplente
Carlos Alberto Layber Mezdari	Conselheiro suplente
Eliane Maria de Souza Machado	Conselheiro suplente
Lincoln Carlos Macedo Gomes	Conselheiro suplente
Carolina Maia Martins Sales	Conselheiro suplente
Sandra Helena Salvador	Conselheiro suplente
Rosane Baptista Aleixo	Conselheiro suplente

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares – Av. Presidente Getúlio Vargas, 1220 – T.A Comercial – Centro - 29.901-212. Tel.:(27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35

Página 1 de 6



Wesley Rosa Souza	Conselheiro suplente
Luís Cláudio Freire Severo	Conselheiro suplente

1.4 Gestão do Responsável pelo DEFIS/Coren

Jussara Angélica Gomes Nascimento Sardenberg

1.5 Histórico de Subseções vigentes no Coren-ES

1.5.1. **Subseção São Mateus** – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 – Tel.: (27) 3763-1447

1.5.2. **Subseção Cachoeiro de Itapemirim** – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

1.5.3. **Subseção Colatina** – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

1.5.4. **Subseção Linhares** – Av. Presidente Getúlio Vargas, 1220 – T.A Comercial – Centro – 29.901-212. Tel.: (27) 3371-7453

1.6 Carga horária vigente nos contratos de trabalho do Coren

Função	Carga Horária Semanal
Enfermeiros fiscais	40h
Auxiliares de Fiscalização	Não tem no quadro
Agentes Administrativo	40h

2) Recursos Humanos do DEFIS/Coren

2.1 Enfermeiros Fiscais –

Descrição	Quantidade	Observação
Enfermeiros Fiscais Operacionais	05	
Enfermeiros Fiscais Licenciados	00	



Enfermeiros Fiscais gestores	01	Cedida para o cofen
Enfermeiros Fiscais afastados	00	
Total	6	

2.2 Agentes Administrativos

Descrição	Quantidade	Carga Horária Semanal
Agentes Administrativos	04	40

3) Infraestrutura do DEFIS/Coren

3.1 Veículos

	Quantidade	Observação
Veículos pertencentes ao Coren	04	
Veículos alugados pelo Coren	01	
Veículos particulares em uso no Coren	00	
Total	03	

3.2 Computadores

Descrição	Quantidade	Observação
Computadores de mesa	07	
Notebooks	05	
TOTAL	12	

3.3 Total de impressoras

Descrição	Total	Obervação
Impressora portátil	01	Em fev. foi para manutenção
Impressora	02	
TOTAL	03	



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

4) Processos de trabalho do DEFIS/Coren

4.1 Instituições Fiscalizáveis – 2.000

4.1.1. Fiscalizações realizadas:

- 1) Fiscalizações do planejamento realizadas - **59**
- 2) Fiscalizações não planejadas realizadas – **78**

4.1.1.2 Ações de Fiscalização inicial realizadas - **31**

4.1.1.3 Ações de Fiscalização RETORNO previstos X Retornos penderes – **78**

4.1.1.4 Municípios Fiscalizados – **21**

4.1.1.5 Demandas de órgãos externos - **09**

4.1.1.6 Diligências realizadas - **26**

4.1.1.7 Processos de Fiscalização Autuados – **78**

4.1.1.8 Relatórios de Fiscalização elaborados - **78**

4.1.1.9 Total de Termos de Diligências Emitidas – **26**

4.1.1.10 Denúncias Apuradas – **04**

4.1.1.11 Profissionais de Enfermagem abrangidos com a fiscalização – **2.735.**

4.1.1.12 Público atendidos no DEFISC – **357**



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

- 4.1.1.13 E-mail respondido pela Fiscalização - **95**
- 4.1.1.14 Quantidade de CRT emitidas pela fiscalização - **108**
- 4.1.1.15 Quantidade de RE emitidos pela fiscalização - **0**

5)

5.1.1.1 Acompanhamento de notificações lavradas

i. Notificações de ilegalidades :

- 1) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “**dispor/manter enfermeiro** para supervisionar, organizar, orientar, coordenar, planejar, avaliar a assistência de enfermagem e executar as atividades privativas durante todo o período em que ocorre o exercício da enfermagem - **16**
- 2) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “**providenciar a anotação de responsabilidade técnica** do enfermeiro responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação do (s) serviço(s) de Enfermagem junto ao Coren de sua Circunscrição” - **41**
- 3) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “**Registrar a empresa** no Conselho conforme determina a legislação vigente - **00**

ii. Notificações de Irregularidades

- 1) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “Garantir que o registro das ações de enfermagem seja realizado conforme normas vigentes” - **77**
- 2) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “Manter no exercício da Enfermagem **profissional com carteira de identidade profissional vigente** no Conselho Regional de



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício” -
45

- 3) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “Realizar o **cálculo de dimensionamento de pessoal** de Enfermagem segundo a legislação vigente do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e fornecer ao Conselho Regional de Enfermagem de sua circunscrição dando ciência por escrito ao gestor” - **47**
- 4) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “**Implementar** e documentar formalmente as etapas do **processo de Enfermagem** de modo deliberado e sistemático, em todos os ambientes em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem” - **45**

6. Total de Termos de Ajustamento de Conduta – **01**